



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI Nº. 067/17.

**“INSTITUI O ‘DIA MUNICIPAL DOS
DESBRAVADORES’ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o ‘Dia Municipal dos Desbravadores’ a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de setembro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2017.


Luciano Sérgio de Jesus Santos
Vereador autor.

